

LEI Nº 2.881, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a remuneração dos cargos do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As referências salariais dos cargos do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia passam a vigorar em consonância com a tabela constante do Anexo Único desta Lei, sem prejuízo da aplicação de outras vantagens previstas em leis anteriores.

Art. 2º. O servidor público efetivo designado para emprego de comando poderá optar pelo padrão de vencimento correspondente ao nível hierárquico do emprego ou da função de comando ou pela remuneração de seu emprego efetivo acrescida de uma gratificação de 15% (quinze por cento) calculada sobre o padrão de vencimento do emprego efetivo.

§ 1º. A gratificação de que trata o parágrafo anterior não se aplica sobre a sexta-parte.

§ 2º. O servidor efetivo designado para emprego de direção fará jus à promoção por tempo de serviço e demais evoluções funcionais e salariais previstas na Lei nº 1.461, de 26 de abril de 1991, sendo defeso a concessão da referida promoção e demais evoluções para os servidores ocupantes exclusivamente de empregos de livre provimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de agosto de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

Lei nº 2.881/2019

ANEXO ÚNICO
QUADRO GERAL
a que se refere a Lei nº 2.881/2019

A – Parte Fixa

A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

| Vagas | Denominação do Cargo | Referência |
|-------|-----------------------------------|------------|
| 01 | Procurador Jurídico Legislativo | 26 |
| 01 | Contador Legislativo | 26 |
| 01 | Assistente Legislativo | 26 |
| 01 | Auxiliar Legislativo I | 24 |
| 01 | Auxiliar Legislativo | 18 |
| 01 | Assistente de Mídia e Comunicação | 18 |
| 01 | Escriturário | 9 |
| 01 | Agente de Serviços Gerais | 5 |

A.2 Quadro de Empregos em Comissão

| Vagas | Denominação do Cargo | Referência |
|-------|-------------------------|------------|
| 01 | Diretor Administrativo | 27 |
| 01 | Assessor Legislativo I | 26 |
| 01 | Assessor Legislativo II | 21 |

A.3 Quadro de Emprego de Comando de Livre Provedimento

| Quantidade | Denominação do cargo | Referência |
|------------|-----------------------|------------|
| 01 | Diretor de Secretaria | 28 |

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargo de provimento efetivo a ser extinto na vacância.

(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

| Quantidade | Denominação do cargo | Referência |
|------------|----------------------|------------|
| 01 | Oficial Legislativo | 27 |

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de agosto de 2019.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete